

PORTARIA MAST N° 032/2013, de 19.08.2013

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI n° 627, de 28 de junho de 2013, e, em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1° - Criar Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do MAST.

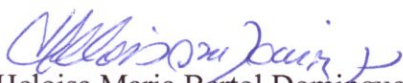
Art.2° – Composição da Comissão:

Vânia Mara dos Santos Paulo, Matrícula SIAPE N° 673501 - Presidente
Sílvia Tereza da Cunha Gonçalves, Matrícula SIAPE n° 673527 - Membro
Vilma Brilhante Regly, Matrícula SIAPE N° 2370373 – Membro
Alberto Wester, Matrícula SIAPE N° 672017 – Membro

Art. 3° - Os trabalhos deverão ser pautados pela legislação pertinente ao assunto: Lei 8666/93, Decreto 99658/90, Instrução Normativa 205/88 – Secretaria do Tesouro Nacional e Decreto 6087/07.

Art. 4° - Esta Comissão terá a vigência de 12 (doze) meses.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno.



Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora